



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3212/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
GERALDINA BONIFACIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **GERALDINA BONIFACIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.109.273-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 885.323.489-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 03 de novembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 090 de 25 de agosto de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ CORREA
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Postaria N.º 374 / 15
Imone Aul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 *Dezembro* 120 *14*
DE N.º *10.392*
UMUARAMA, 05 *12* 120 *14*
Galvina Dines
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS